Resolução nº : 6152/2004
Protocolo nº : 93090/03
Origem : MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL , relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA